

Nova Venecia, 24 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 33621/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE NOVA VENÉCIA-ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Solicitado parecer jurídico, em 27/08/2025.

Próxima Fase:

